

**PORTARIA Nº 029 DE 10 DE JULHO DE 2026
DISPENSA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO DO EXERCÍCIO INTERINO DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **CAROLINE MEHLER**, empregada pública ocupante do cargo efetivo de agente de autoridade portuária II, do exercício interino do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA GERAL DE EXPEDIENTE E GESTÃO DE DOCUMENTOS** desta Superintendência, com efeito a partir de 13 de julho de 2026.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 10 de julho de 2026.



Artur Antunes Pereira
Superintendente do Porto de Itajaí